Prefeitura Municipal de Lorena



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.6 027

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.263 =

O Senhor CARLOS **EUGÊNIO MARCOND**ES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor de Fiscalização, Padrão "N", lotada no Setor de
Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde,
em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protoco
lado sob o nº 4.792 de 17 de outubro de 1983, que recebeu o
seguinte despacho: "Deferido ", face à informação do Setor de
Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, Ol de novembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de novembro de 1983.

maria autorna Perena

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =